



Ofício nº 344/2025/TCE-MT/GAB-CN

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora

**JESSYCA VILELA GUIMARÃES**

Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social de Confresa  
**Confresa - MT**

**Assunto: Aposentadoria - Ref.: Processo nº 190.322-5/2024**

Senhora Diretora,

Com fundamento nos artigos 8º, 28, 30, 31 e 40, § 1º, do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar Estadual nº 752/2022, bem como nos artigos 96, inciso VI, 104, 113, 114 e 120, da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno - TCE/MT), **NOTIFICO** Vossa Senhoria para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, acerca da Diligência do Ministério Público de Contas nº 196/2025 ([Link do Pedido de Diligência do MPC - Doc Digital nº 635182/2025](#)), bem como da Relatório Técnico da Primeira Secretaria de Controle Externo ([Link do Relatório Técnico - Doc Digital nº 644403/2025](#)) constantes nos autos da Aposentadoria por Invalidez concedida à Sra. Jina Dias de Campos, com o alerta de que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas poderá implicar na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou aplicação de multa ao ordenador, conforme Art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

